

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**COMITE DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS - PORTARIA**

**PORTARIA Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2022.** Nomeia membros do Grupo de Análise de Pleitos. O PRESIDENTE DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45 da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, indicados pelos titulares dos respectivos órgãos, para comporem o Grupo de Análise de Pleitos, na forma do Art. 45 da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021, sem prejuízo de suas funções originárias e sem acréscimo de remuneração. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 15 de março de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991 - Presidente do Comitê de Avaliação de Benefícios.**

**ANEXO ÚNICO**

**COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE ANÁLISE DE PLEITOS**

MATRÍCULA	NOME	ORDEM
80944	GUILHERME GIRÃO PORTO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
75907	KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
74943	MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Procuradoria-Geral do Município torna público o **Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2019.01.02.66.** OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa de apoio à justiça, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender o Termo de Convênio nº 10/2017, assinado em 17 de fevereiro de 2017 com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará oferecendo condições favoráveis tanto ao interesse da justiça como da sociedade caucaiana, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. CONTRATADO: EDY CARVALHO ROCHA. ASSINA PELA CONTRATANTE: VANIA ANGELO MOREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 16 de março de 2022. **VANIA ANGELO MOREIRA - Ordenadora de Despesas da Procuradoria-Geral do Município.**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Procuradoria-Geral do Município torna público o **Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2019.01.02.28.** OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa de apoio à justiça, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender o Termo de Convênio nº 10/2017, assinado em 17 de fevereiro de 2017 com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará oferecendo condições favoráveis tanto ao interesse da justiça como da sociedade caucaiana, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. CONTRATADA: IDELWEIDES BRAZ FEITOSA ARRAIS. ASSINA PELA CONTRATANTE: VANIA ANGELO MOREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 16 de março de 2022. **VANIA ANGELO MOREIRA - Ordenadora de Despesas da Procuradoria-Geral do Município.**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Procuradoria-Geral do Município torna público o **Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2019.01.02.93.** OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa de apoio à justiça, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender o Termo de Convênio nº 10/2017, assinado em 17 de fevereiro de 2017 com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará oferecendo condições favoráveis tanto ao interesse da justiça como da sociedade caucaiana, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. CONTRATADA: ISABELLA ELSA OLIVEIRA RODRIGUES. ASSINA PELA CONTRATANTE: VANIA ANGELO MOREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 16 de março de 2022. **VANIA ANGELO MOREIRA - Ordenadora de Despesas da Procuradoria-Geral do Município.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA

**PORTARIA N° 093, DE 07 DE MARÇO DE 2022.** Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna referente aos Adicionais por Trabalho Noturno, do mês de FEVEREIRO/2022, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 093, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

## QUANTIDADES DE HORAS NOTURNAS - MÊS/ANO: FEVEREIRO/2022

ORD	MAT.	NOME	CARGO	TOTAL
1	55887	ADEVALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
2	35290	ADJA LOUREIRO BARBOSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	88
3	35518	ADRIANA NASCIMENTO LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL	96
4	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRO	104
5	37398	ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETTO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
6	66118	ANA GABRIELLY DA SILVA PATRICIO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
7	66137	ANA JOYCE DE ALENCAR FERNANDES REIS	ASSISTENTE SOCIAL	32
8	35300	ANA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	16
9	34076	ANASTACIA FACANHA WENCESLAU	MEDICO	16
10	66122	ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO	MEDICO	8
11	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
12	37403	ANTONIA MARCIA ALVES DA CRUZ BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	24
13	335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
14	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	32
15	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	8
16	37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
17	66101	ANTONIO MURYLO ARCELINO DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	88
18	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	88
19	37404	AURENILO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	40
20	37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	64
21	66190	BRUNO PEREIRA BARBOSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
22	12901	CARLITO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
23	66117	CAROLINE TABATINGA CARDOSO	MEDICO	16
24	46918	CASSIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	88
25	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	96
26	10420	CELIA MARIA ALVES CELESTINO	ENFERMEIRO	32
27	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	8
28	35343	CESARIO CATUNDA MARTINS	MEDICO PSF	16
29	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRO	72
30	35591	CLAUDENIA DE GOES SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	88
31	66193	CLAUDIENE AZEVEDO DE ARAUJO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96



32	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
33	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	24
34	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	32
35	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	16
36	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	16
37	36924	DIEGO MAGALHAES SIQUEIRA	MEDICO	16
38	66074	DIOGENES LAVOR BEZERRA	MEDICO	8
39	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO	32
40	10429	EDSON DE SOUZA FREITAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
41	35565	EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
42	37341	EDUARDO DEMES DA CRUZ	MEDICO	8
43	35389	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	80
44	35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	40
45	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	32
46	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
47	389	ELOIZA ARAUJO BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
48	33412	ELTON LUIZ MARTINS TORRES	MEDICO PSF	32
49	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	8
50	66179	ETIENNE GONCALVES DOS SANTOS FELIX DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
51	35405	EUGENIO MELO COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
52	37412	EVANICE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	96
53	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO	32
54	35403	FERNANDO FABIO ALVES ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL	180
55	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
56	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
57	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
58	66185	FRANCISCA ANTONIA SIMOES ROCHA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
59	502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	80
60	37416	FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL	104
61	35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
62	47402	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA BERNARDO F	AUXILIAR OPERACIONAL	104
63	293	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
64	35485	FRANCISCO FELIPE DE ARAUJO SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
65	217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
66	35390	FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL	AUXILIAR OPERACIONAL	88
67	35460	FRANCISCO WILSON OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	96
68	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	88
69	10094	GILBERTO DE ARAUJO IRINEU	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAC	32
70	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	40
71	35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
72	38998	GLAUCIENE DE SOUSA JULIAO	BIOQUIMICO	40
73	74318	GLAUTER CARLOS FELIX	MEDICO	8
74	66152	IONARA LUCENA MACHADO	MEDICO	16
75	37362	ISABELLY FERREIRA LIMA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104



76	37169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO	8
77	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
78	578	JAILSON MARQUES SABINO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
79	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	64
80	56087	JANES NOBRE DE SENA	NUTRICIONISTA	24
81	37425	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA S	AUXILIAR OPERACIONAL	88
82	66146	JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA	ENFERMEIRO	56
83	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	24
84	56047	JOHNATAN SILVA HOLANDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	56
85	35346	JOSE CARLOS MARTINS FILHO	MEDICO	32
86	400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	80
87	269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
88	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	32
89	398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	72
90	66107	JOSE JALLES CARNEIRO DE ARAUJO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	32
91	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	64
92	47623	JOSE MOISES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
93	35394	JOSE PEDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
94	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO	08
95	37386	JULIANA DE PONTES NOBRE	ENFERMEIRO	24
96	35446	KAILTON ALVES VERAS	AUXILIAR OPERACIONAL	80
97	51522	KAREN LOREN CHAVES ROSSAS	ASSISTENTE SOCIAL	40
98	346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
99	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	80
100	66126	LAYANE MARIA LEAL	ASSISTENTE SOCIAL	48
101	36894	LEANDRO AUGUSTO MENEZES REGO	MEDICO	8
102	35631	LIDIANE DOS SANTOS PONTES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
103	66079	LIDIANE QUARESMA PINTO BEZERRA	MEDICO	16
104	66155	LUCAS DE SOUSA FRANCA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	32
105	35572	LUCIA MIRES DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	88
106	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	24
107	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	72
108	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	96
109	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	64
110	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	16
111	35561	LUZIA LUDIMILLA ARRUDA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	64
112	36890	MAGNO CESAR VIEIRA REGO	MEDICO	16
113	66163	MARA RAYANE FALCAO DE OLIVEIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	56
114	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	8
115	47405	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
116	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
117	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	16
118	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRA	32
119	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	32



120	10254	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS GADELHA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	96
121	38234	MARIA EDILENE COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
122	539	MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
123	371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
124	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	8
125	3333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
126	47624	MARIA GERMANIA CHAVES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	56
127	47374	MARIA ILNA ROCHA RAMALHO	ASSISTENTE SOCIAL	16
128	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	ENFERMEIRO	64
129	66199	MARIA KELVIA DOS SANTOS ARRUDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	88
130	370	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
131	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
132	35615	MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
133	66140	MEYRILANE BARROS DE MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	24
134	66198	MIRIAN MICHELE DE MEDEIROS CRASTO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
135	66082	MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	200
136	47744	NEILA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
137	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
138	55968	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
139	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	48
140	44367	RAFAEL GOMES LEITAO	MEDICO	8
141	10419	RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	88
142	66195	REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	72
143	45195	REGIMAURO PEREIRA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	104
144	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
145	10118	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO	16
146	66188	ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
147	47629	ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
148	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	FARMACEUTICO	88
149	10421	SANDRA SUELY DE MENDONCA CYSNE	ENFERMEIRO	104
150	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	32
151	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
152	35514	SIMONE LEANDRO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
153	66150	TALLYTA DANIELLY DE SOUSA LOBO	ENFERMEIRO	64
154	33102	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	ENFERMEIRO	56
155	37347	THIAGO HENRIQUE MARQUES VIEIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	168
156	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	16
157	35499	TIMOTEON GONCALVES VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
158	66160	VAGNER PEREIRA DE MESQUITA JUNIOR	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	16
159	55970	VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR OPERACIONAL	72
160	35642	WANDENBERG DE AGUIAR SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	48
161	66139	WELDIVANIA SANTOS DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 88, DE 03 DE MARÇO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO, DE GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO À GESTÃO com data retroativa a 01 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), da servidora MARIA CRISTIANE FAÇANHA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 54610, de acordo com o Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 03 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 90, DE 03 DE MARÇO DE 2022.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AO SR. FRANCISCO JARDEL RODRIGUES DE SOUSA – DIRETOR DE UNIDADE EP-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a Lei Complementar 01 art. 123. da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico, é atribuída de acordo com o grau de complexidade e a relevância do trabalho. CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no artigo 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 03 de Março de 2022, ao SR. FRANCISCO JARDEL RODRIGUES DE SOUSA, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico mensalmente no valor de R\$2.000,00. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de Março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 98, DE 08 DE MARÇO DE 2022.** EXONERAR, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 28 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 98 DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

ORD	MAT	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
1	76240	ANA CLAUDIA DE MENEZES SILVA	ANTONIO DIAS MACEDO EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09A
2	76403	CLAUDIA BERTINI DE SOUSA	MANUEL CAMILO EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09
3	76486	JOSÉ JAMERSON ALVES LIMA	CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGIC D	NGE-06A
4	76889	MARIA DAS GRACAS TAVARES DA SILVA	OSMAR DIÓGENES PINHEIRO EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGIC D	NGE-06A

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 105, DE 08 DE MARÇO DE 2022.** EXONERAR, a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II – SIMBOLOGIA EI-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 28 de fevereiro de 2022, a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula 74319, ocupante de cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II – SIMBOLOGIA EI-2, com lotação na Educação Sede nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



**PORTARIA N° 112, DE 14 DE MARÇO DE 2022.** EXONERAR, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR em de 14 de março de 2022, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1241, de 30 de dezembro de 2021, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA EXONERAÇÃO N° 112 DE 14 DE MARÇO DE 2022.					
ORD	MAT	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
1	76470	ALBA REGINA SILVESTRE DA SILVA BARROSO	ANTONIO MIRANDA DE MELO EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGIC C	NGE-05
2	76873	KATIANE FARIAS TEIXEIRA	PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGIC B	NGE-04
3		MARIA REGILEUDA PEREIRA VIANA	ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA N° 115, DE 15 DE MARÇO DE 2022.** EXONERAR, a servidora LÍVIA GADELHA DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II – SIMBOLOGIA EI-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 15 de março de 2022, a servidora LÍVIA GADELHA DE SOUZA, matrícula 81388, ocupante de cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II – SIMBOLOGIA EI-2, com lotação na Educação Sede nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º. 01, de 23/12/2009, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

### EXTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL N° 2021.07.14.01-261** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE DES. SOCIAL 03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. CONTRATADO (A): FRANCISCO JARDEL RUFINO DE LIMA. ASSINA PELO CONTRATANTE: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCOPIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 13ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 14 DE MARÇO DE 2022. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCOPIO Ordenador(a) de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho Contratante..**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL N° 2021.04.26.01-22** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE DE DES. SOCIAL 09, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. CONTRATADO (A): BEATRIZ NOJOSA MATIAS. ASSINA PELO CONTRATANTE: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCOPIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 13ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 16 DE MARÇO DE 2022. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCOPIO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO CONTRATANTE.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### PORTARIAS

**PORTARIA N° 28/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.** DESIGNAR. **INGRID MONTEIRO ANDRADE BASTO DE GOIS**, para exercer a função de Fiscal do Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigên-



cia dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; CONSIDERANDO que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; CONSIDERANDO que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: **I** - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. **II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; **III** – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; **IV** - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; **V** - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; **VI** - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; **VII** – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; **VIII** - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. **IX** Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, o(a) servidor(a) **INGRID MONTEIRO ANDRADE BASTO DE GOIS**, como FISCAL do CONTRATO N° 2022.02.25.02.001, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN e a empresa P & C CONTABILIDADE LTDA., que tem por objeto os ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO, EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS DE ALMOXARIFADO, DOAÇÕES, BENS PERMANENTES E CONTROLE DE FROTA DE VEÍCULOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, MODULARIZADO E INTEGRADO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, DESTINADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICIPAL DE CAUCAIA. **Art. 2º** - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 16 DE MARÇO DE 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N° 29/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022. DESIGNAR. ISABELLE PONTES TORRES DE MELO**, para exercer a função de Fiscal dos Contratos e **LILYANN MENEZES DA COSTA** para exercer a função de SUPLENTE dos Contratos. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; CONSIDERANDO que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; CONSIDERANDO que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: **I** - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. **II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; **III** – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; **IV** - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; **V** - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; **VI** - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; **VII** – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; **VIII** - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. **IX** Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, o(a) servidor(a) **ISABELLE PONTES TORRES DE MELO**, como FISCAL e o(a) servidor(a) **LILYANN MENEZES DA COSTA** como como suplente dos contratos, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com as empresas, abaixo relacionados:



N°	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
01	2021.10.01.01.69	C MOURÃO DE PAIVA-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
02	2021.10.01.01.71	C MOURÃO DE PAIVA-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
03	2021.10.01.01.67	SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**Art. 2º** - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 16 DE MARÇO DE 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****PORTARIAS**

**PORTARIA 24/2022** – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2021 a despesa listada abaixo não foi regularizada; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa OCTHA ENGENHARIA LTDA, contrato nº 20200806001-01, CONTRATO Nº 2019.07.16.001-01.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 146.364,01	1.754.0000.00	13ª MEDIÇÃO – PERÍODO NOVEMBRO/2021

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 09.01.15.451.0200.1.046.0000, Elemento de Despesas: 4.4.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.754.0000.00. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EM 16 DE MARÇO DE 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

**PORTARIA 25/2022** – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2021 a despesa listada abaixo não foi regularizada; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor do CONSÓRCIO EDMIL / CONITA, contrato nº 2020.02.04.001-01.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 24.466,61	1.754.0000.00	REAJUSTE 15ª MEDIÇÃO – PERÍODO AGOSTO/2021
R\$ 18.223,06	1.754.0000.00	REAJUSTE 16ª MEDIÇÃO – PERÍODO SETEMBRO/2021
R\$ 15.229,57	1.754.0000.00	REAJUSTE 17ª MEDIÇÃO – PERÍODO OUTUBRO/2021

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 09.01.15.451.0200.1.044.0000, Elemento de Despesas: 4.4.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.754.0000.00. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EM 16 DE MARÇO DE 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 11, DE 16 DE MARÇO DE 2022.** Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, seção II e o artigo 143, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor, JOSÉ HELDER GONDIM MARTINS, Matrícula nº 82818, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para fazer face às despesas com viagem à Ribeirão Preto - São Paulo, no período de 17 a 20 de março de 2022, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura na 24ª Edição da Feira de Turismo AVIRRP 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 16 de março de 2022. **VANIA RIBEIRO CAVALCANTE - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO E CULTURA.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.17.01.01-SDS**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.17.01-SDS. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COLETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: <08.243.0020.2.046;08.306.0024.2.050;11.334.0205.1.015;08.244.0022.2.060;08.244.0022.2.066;08.244.0022.2.059; 08.243.0020.2.055; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.669.0000.00; 1.500.0000.00; 1.661.0000.00; 1.660.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 29.094,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS). CONTRATADA: BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 41.566.886/0001-12. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.– ORDENADORA DE DESPESAS: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO.SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – CAUCAIA-CE, 15 DE MARÇO DE 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.02.01-01 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.02.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL CONTINUADA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS REGULADOS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 33.01.09.122.0161.2.140.0000. - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00. VALOR GLOBAL R\$ 22.899,96 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). CONTRATADA: ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA - CNPJ: 07.374.237/0001-81, REPRESENTADA POR TÚLIO PINHEIRO CARVALHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADORA DE DESPESAS: MIRELA ZARANZA DE SOUSA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – CAUCAIA-CE, 14 DE MARÇO DE 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO.**

\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Francisco Evandson Teixeira Lima

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECTULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Brunno Viana de Almeida (Interino)

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.